



Ata da 38ª Sessão Extraordinária de 12 de dezembro de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi de Araújo.

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: Marcos Roberto Martins Arruda.

Início dos trabalhos às 23:25.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei Nº 125/2022-E**, 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 2. Projeto de Lei Nº 126/2022-E**, 08/12/2022, de autoria de Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 3. Projeto de Lei Nº 127/2022-E**, 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 4. Projeto de Lei Nº 128/2022-E**, 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.027.000,00 (três milhões e vinte e sete mil reais)”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 5. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022-E**, de 12/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Nº 39, de 22 de novembro de 2006”. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. **Dispensa do Interstício Mínimo entre Turnos de Votação do Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022-E**, requerida verbalmente pelo Vereador Rafael Tanzi de Araújo. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=jCljtwU1z6k&t=663s>.

Encerram-se os trabalhos às 23h53min.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS
ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
2º Secretário